



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 150 /2026

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, por meio dos órgãos competentes, busque estabelecer parcerias com o Centro Universitário de Jaguariúna - UNIFAJ, com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso à capacitação das pajens e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI's) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce do compromisso com a valorização dos profissionais que estão na base da educação infantil e que desempenham um papel essencial no cuidado, no desenvolvimento e na formação das nossas crianças.

O Município de Jaguariúna vive um momento importante com a implementação da Lei nº 15.326/2026, que garante o enquadramento dessas profissionais, reconhecendo uma luta histórica por direitos, respeito e valorização. No entanto, esse avanço precisa vir acompanhado de oportunidades concretas de qualificação e crescimento profissional.

Nesse sentido, a construção de parcerias com instituições de ensino, como a UNIFAJ, representa um passo estratégico para garantir que essas profissionais tenham acesso facilitado à formação, nos termos da Lei 15.326/2026

Investir na capacitação dessas trabalhadoras é investir diretamente na qualidade da educação pública, no fortalecimento das políticas educacionais e no futuro das nossas crianças. É também reconhecer, na prática, a importância dessas profissionais que, por tantos anos, contribuíram silenciosamente para o desenvolvimento do nosso município.

Dessa forma, a presente indicação não trata apenas de formação, mas de valorização, reconhecimento e compromisso com uma educação pública cada vez mais qualificada e humanizada.

GVGMNR, 04 de maio de 2026.

GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS